



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

Pesquisa Nacional de Saúde Mental (PNSM-Brasil) da população brasileira.

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.050371/2023-58

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (PRPPG/UFES), e será desenvolvido no Departamento de Medicina Sociais da UFES.

4. OBJETO DO PROJETO

Realização da primeira pesquisa nacional identificando a epidemiologia dos transtornos mentais, abuso de substâncias psicoativas e comportamentos suicidas em uma amostra probabilística (N=10.000 pessoas) da população geral domiciliada (15 anos ou mais) do Brasil – Pesquisa Nacional de Saúde Mental (PNSM).

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Considerando a magnitude do impacto dos transtornos mentais na população geral, suas consequências deletérias, assim como seu elevado custo para indivíduos e sociedade, faz-se necessária e urgente a condução de estudos de base populacional para embasar e melhor orientar a elaboração e implementação de políticas públicas adequadas ao seu enfrentamento, que vem sendo negligenciado ao longo do tempo, e representa um importante desafio para a saúde pública. Os transtornos mentais não apenas acarretam consequências negativas para os indivíduos afetados, mas também geram um custo elevado para a sociedade como um todo, especialmente considerando



a sua elevada prevalência, frequente comorbidade e incapacitação laboral, e elevada necessidade de assistência social e de uso de serviços em saúde.

A carência de estudos de base populacional em saúde mental no Brasil é notória, especialmente em regiões do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em cidades menores e em populações rurais, já que a maior parte das pesquisas realizadas avaliou somente populações metropolitanas específicas. O último estudo desse escopo (São Paulo Megacity) ocorreu há 16 anos, ressaltando a necessidade premente de atualizar e aprofundar nosso entendimento sobre a saúde mental da população brasileira e ampliar o escopo amostral. Agravando ainda mais essa situação, os efeitos adversos da recente pandemia de COVID-19 sobre a saúde mental reforçam a importância de um esforço coletivo para compreender e monitorar esses impactos, adaptando estratégias e políticas de saúde mental conforme as necessidades emergentes.

A população-alvo da pesquisa abrange indivíduos de 15 anos de idade ou mais, domiciliados em todas as regiões geopolíticas do Brasil, incluindo áreas metropolitanas, capitais, cidades menores e áreas rurais. Foram considerados não elegíveis a população privada de liberdade, povos originários, quilombolas, a população em situação de rua e pessoas institucionalizadas. Serão excluídos da amostra indivíduos com deficiências cognitivas graves, aqueles que não falam português, e residentes ausentes do domicílio sem previsão de retorno por mais de 30 dias.

O problema a ser resolvido pela PNSM é a carência de dados qualificados sobre a prevalência de transtornos mentais, uso de álcool e outras substâncias, e comportamentos suicidas, além dos padrões de comorbidades físicas e mentais. Busca-se, ainda, identificar fatores determinantes e condicionantes dos problemas de saúde mental, seu impacto na saúde individual e coletiva, e o acesso à rede de saúde para o cuidado integral em saúde mental. Essas informações são cruciais para entender a distribuição dos transtornos mentais no Brasil, identificar as necessidades de saúde mental da população, planejar a rede assistencial e desenvolver ações voltadas ao enfrentamento dos fatores de risco e condicionantes de transtornos mentais, bem como promover a prevenção de sofrimento emocional e a promoção da saúde mental.



O interesse recíproco é evidente, pois a PNSM não apenas atende aos objetivos estratégicos da Vigilância em Saúde, especialmente da Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT), mas também se alinha aos objetivos da gestão pública em saúde. A pesquisa contribui para aprimorar a informação em saúde mental na população geral brasileira, permitindo o direcionamento de ações para o enfrentamento das Doenças e Agravos não Transmissíveis nesses grupos etários. Dessa forma, a PNSM busca reduzir a carga de doenças, favorecendo a qualidade de vida da população e promovendo uma abordagem abrangente e efetiva para a saúde mental no Brasil.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
1. Utilização e consolidação da Pesquisa Nacional de Saúde Mental em um instrumento de vigilância do Ministério da Saúde.	Estabelecimento de um sistema de vigilância em saúde mental, incorporando os dados obtidos pela pesquisa para avaliar e monitorar a prevalência e a distribuição de transtornos mentais na população brasileira, assim como seus fatores de risco e níveis de incapacitação.
2. Produção de relatório evidenciando a prevalência e distribuição dos Transtornos Mentais na população brasileira, por sexo, faixa etária, escolaridade, condições socioeconômicas e região de moradia.	Mapeamento geográfico da prevalência de transtornos mentais em todas as regiões geopolíticas do Brasil, proporcionando uma visão abrangente da distribuição desses agravos na população.
3. Identificação dos principais determinantes sociais e fatores de risco/proteção dos transtornos mentais.	Análise detalhada dos determinantes sociais associados aos transtornos mentais, incluindo indicadores socioeconômicos, demográficos e culturais. Identificação de fatores de risco e de proteção que impactam a saúde mental da população.
4. Produção de relatório sobre o uso de Serviços de Saúde Mental no Brasil.	Avaliação do acesso aos serviços de saúde mental, incluindo a frequência de utilização, a disponibilidade e a acessibilidade dos serviços em diferentes regiões do Brasil.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

5. Identificação e registro das consequências deletérias dos Transtornos Mentais.	Mensuração do impacto dos transtornos mentais na saúde individual e coletiva, incluindo indicadores de incapacidade, qualidade de vida, absenteísmo no trabalho e demanda por serviços de saúde.
6. Alinhamento da PNSM com Metas Nacionais e Internacionais.	Relatório com demonstração do alinhamento dos resultados da pesquisa com as metas do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil, do Plano Estratégico da Organização Pan- Americana da Saúde, do Plano de Ação Global para a Prevenção e Controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Organização Mundial da Saúde, e das metas de DCNT referentes à agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.
7. Participação do Consórcio Mundial de Saúde Mental.	O banco de dados da PNSM participará do World Mental Health Consortium, uma iniciativa da Organização Mundial da Saúde, coordenada pela Universidade de Harvard, do qual fazem parte 30 países.

Esses resultados esperados visam transformar a Pesquisa Nacional de Saúde Mental em uma ferramenta abrangente e eficaz para orientar políticas de saúde mental, fornecendo dados fundamentais para o planejamento estratégico, a alocação de recursos e a implementação de intervenções direcionadas ao enfrentamento dos transtornos mentais no Brasil.

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Meta 1: Planejar a implementação da primeira Pesquisa Nacional de Saúde Mental.	- Registro documentado com o desenho metodológico desenvolvido. - Tramitação ética na Plataforma Brasil/CEP. - Contratações previstas na “Planilha Orçamentária”.
Meta 2: Mobilizar os 4 pesquisadores da UFES e os 6 pesquisadores colaboradores envolvidos no projeto para iniciar o processo de interação e transferência tecnológica junto à Universidade de Harvard e para preparar e organizar a pesquisa de campo.	- Reuniões semanais com os 10 pesquisadores envolvidos no projeto. - Preparo dos instrumentos de avaliação. - Transferência tecnológica internacional junto aos pesquisadores da Universidade de Harvard. - Definição dos pré-requisitos a serem cumpridos pela empresa de pesquisa a ser contratada. - Realização de licitação simples para a seleção e contratação de empresa de pesquisa de abrangência nacional. - Contratações previstas na “Planilha Orçamentária”.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

<p>Meta 3: Trabalho de campo objetivando coletar dados de 10 mil indivíduos com 15 anos ou mais em entrevistas domiciliares no território brasileiro;</p> <p>Promover a internacionalização da UFES com a participação desta pesquisa no Estudo Mundial de Saúde Mental da Organização Mundial da Saúde e da Universidade de Harvard.</p>	<ul style="list-style-type: none">-Definição das estratégias de amostragem multi-estratificada para cada área geográfica, juntamente com a empresa contratada.-Definição das estratégias de coleta de dados, juntamente com a empresa contratada.-Relatório com registros do treinamento da equipe executora, pela Universidade de Michigan.-Relatório com registros do treinamento dos entrevistadores da empresa contratada, pela equipe executora.-Registro e relatoria com informações do teste piloto;-Análise de dados obtidos no teste piloto e identificação de intercorrências.-Coleta de dados em 10.000 entrevistas domiciliares.-Relatório do controle de qualidade da aplicação dos métodos de amostragem em todos os domicílios, à medida que os domicílios forem selecionados.-Relatório do controle de qualidade da aplicação dos instrumentos de avaliação, à medida que as entrevistas forem ocorrendo.-Transferência das informações coletadas para um banco de dados à medida que as entrevistas forem ocorrendo.
<p>Meta 4: Analisar os dados à medida que são coletados e elaborar relatórios parciais com a análise dos processos e os resultados preliminares após a inclusão no banco de dados de cada novo grupo de 500 participantes;</p> <p>Produzir 01 relatório final dos resultados da amostra total de 10 mil indivíduos.</p>	<ul style="list-style-type: none">-Construção dos pesos para as análises de dados.-Tratamento dos dados e criação de variáveis derivadas.-Análise dos dados à medida que são coletados.-Elaboração de 19 relatórios com a análise dos processos e os resultados parciais após a inclusão no banco de dados de cada novo grupo de 500 participantes.-Análises estatísticas do banco de dados completo, com a amostra total de 10 mil indivíduos.-Elaboração de 01 relatório final com as análises completas ao final da execução do projeto.-Divulgação dos resultados finais.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é de 36 meses, a partir da assinatura do contrato (26/12/2023).

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) Coordenador(a)

Nome: Prof. Dra. Maria Carmen Moldes Viana

Lotação: Departamento de Medicina Social, Centro de Ciências da Saúde, UFES

Matrícula SIAPE: 1896407

CPF:

Ramal: 27 3335-7225

Celular:

E-mail:



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

b) **Fiscal**

Nome: Prof. Dr. Luiz Carlos de Abreu

Lotação: Departamento de Educação Integrada em Saúde (DEIS), CCS, UFES

Matrícula SIAPE: 1186427

CPF:

Ramal: 27 3335-7317

Celular:

E-mail:

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

<input checked="" type="checkbox"/>	PESQUISA	Seu principal objetivo é a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. *Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

FUCAM - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

FEST - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo¹ R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais) divididos em parcelas mensais iguais.

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

- A FEST é localizada dentro do Campus da UFES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

- públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
- c) A FEST já presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições.
 - d) A FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.
 - e) A FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.
 - f) É próprio da finalidade da FEST apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que será realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*



14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui uma fundação de apoio credenciada em atividade. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 36 meses.

Previsão de Início: Dezembro/2023

Previsão de Término: Novembro/2026

16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais



e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;

6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 – TCU – Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

O projeto utilizará os recursos tecnológicos e infraestruturais do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC/UFES) que está localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES. Esse espaço dispõe de três pavimentos totalizando 467,46m². Conta com salas de aula, laboratórios de pesquisa, auditório, salas administrativas, laboratório de informática, e outros espaços. A infraestrutura inclui



conexão à internet cabeada e Wi-Fi, além de equipamentos como computadores, cadeiras estofadas, máquinas fotográficas, filmadoras e notebooks.

Os laboratórios possuem softwares diversos, incluindo ferramentas estatísticas como SPSS, EPINFO, STATA, MAXqDA, e utilizam o programa REDCap, armazenando dados na nuvem da UFES. O PPGSC/UFES participou de chamada pública para obtenção de recursos, resultando na reforma do laboratório de informática e auditório.

Já o Sistema Integrado de Bibliotecas da UFES (SIB/UFES) é composto por nove unidades de informação nos quatro campi da universidade. O sistema utiliza o software Pergamum para gestão do acervo e participa ativamente do Portal de Periódicos da CAPES. Oferece diversos serviços, como catálogo online, empréstimo domiciliar, treinamento de usuários, biblioteca digital, entre outros. Além disso, possui uma rede de internet sem fio e participa de várias redes e plataformas digitais, proporcionando acesso a uma ampla gama de recursos bibliográficos e eletrônicos.

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto à UFES: 0 %
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: 2% (R\$ 160.000,00)

** Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- Assiduidade e participação engajada na pesquisa
- Experiência na área da saúde coletiva e da epidemiologia
- Dedicção e foco nas atividades de laboratório

** Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*



20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
- Resolução de Bolsa da FEST Nº 001/2016
- Análise do Curriculum Lattes
- Formação na área do projeto

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Os recursos serão provenientes de termo de execução descentralizada – TED, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - CNPJ nº 32.479.123/0001-43, que serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto, que serão repassados pelo ente financiador, ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio
- Diretamente à fundação de apoio.

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O cronograma encontra-se em anexo.

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Maria Carmen Moldes Viana	1896407	100	UFES		Sim



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
A definir					

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
A definir		

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
A definir			

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (Anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: *“Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.*

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: *“O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”*

Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico.

Vitória/Espírito Santo.

Coordenadora

Prof. Dra. Maria Carmen Moldes Viana - DMS/CCS/UFES

Fiscal

Prof. Dr. Luiz Carlos de Abreu - DEIS/CCS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA CARMEN MOLDES VIANA - SIAPE 1896407
Departamento de Medicina Social - DMS/CCS
Em 24/01/2024 às 12:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/871125?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUIZ CARLOS DE ABREU - SIAPE 1186427
Departamento de Educação Integrada em Saúde - DEIS/CCS
Em 24/01/2024 às 15:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/871232?tipoArquivo=O>